

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



INDICAÇÃO Nº 184/2022

INDICA ao Prefeito Municipal a recuperação da praça do Cruzeiro no Distrito de Aroeira, neste município de Conceição do Coité-BA.

.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15.451.020-2.073, Unidade orçamentária 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção e recuperação de praças, ruas e jardins.

Considerando a grande relevância que a referida praça possui para a comunidade de moradores.

Considerando que a recuperação da praça é anseio dos moradores, pois irá promover mais lazer para todos.

INDICA ao Prefeito Municipal a recuperação da praça do Cruzeiro do Distrito de Aroeira, neste município de Conceição do Coité-BA.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, Conceição do Coité, 11 de agosto de 2022

Marli Simões dos Santos-PT